

1º ADITIVO AO 1º EDITAL UNIFICADO PARA

PROCESSO DE CONCESSÃO DE BOLSA SOCIAL DE ESTUDO – ANO LETIVO 2025

O Instituto Blue de Educação e Cultura, de acordo com o Regimento Escolar da instituição e a legislação escolar em vigor, vem, por meio do presente instrumento, **PRORROGAR o período de inscrições do Processo Seletivo de Concessão da Bolsa Social de Estudo para o ano letivo de 2025**, para suas instituições de ensino, denominadas Unidades de Missão, nos seguintes termos:

1. DA ALTERAÇÃO DO CRONOGRAMA

Por este Aditivo, fica estabelecido que:

- a) Altera-se o Item 4.2 do Edital, o qual passará a ter a seguinte redação:
4.2 A inscrição deverá ser realizada no período de 12/08/2024 a 22/09/2024.
- b) **Altera-se o Anexo II- DO CRONOGRAMA, o qual passa a ter as seguintes datas:**

Data	Etapa	Local/ Horário
12/08/2024 a 22/09/2024	Inscrições	Sites: https://institutoblue.com.br/ https://objetivodf.com.br/ https://blueglobalschool.com.br/ https://blueschool.com.br/
23/09/2024 a 30/09/2024	Comitê de Análise	Administrativo (Sede do Instituto Blue)
04/10/2024	Resultado	Site: https://institutoblue.com.br/
07/10/2024 a 19/10/2024	Matrícula	Na unidade selecionada em horário de funcionamento.
21/10/2024	Resultado em 2ª chamada	Site: https://institutoblue.com.br/
23/10/2024 a 26/10/2024	Matrícula em 2ª chamada	Na unidade selecionada em horário de funcionamento.

As demais previsões contidas no Edital que não foram objeto de alteração por este Aditivo, permanecem inalteradas.

Este Instrumento entra em vigor imediatamente após sua publicação, revogando eventuais disposições em sentido contrário.

Brasília/DF, 27 de agosto de 2024

Instituto Blue de Educação e Cultura

